



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente em geral, destinados a atender às demandas rotineiras das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, com o objetivo de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas, promover a eficiência e a organização dos serviços públicos e garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA, através da Prefeitura Municipal, pretende, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2024, Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, a pretende contratar empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente em geral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.2. A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando a fornecimento, de forma parcelada pela Unidade Requiritante.

2.3. As especificações e os quantitativos encontram-se detalhados na tabela referencial deste Termo de Referência.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Os itens cujo valor total não ultrapasse R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente às micro e pequenas empresas (MPE), conforme o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. Para os itens de natureza divisível que excedam esse valor, haverá cota exclusiva de 25% para MPE, conforme o art. 48, inciso III, da mesma Lei.

3.2. O fornecimento dos materiais de expediente em geral, deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a solicitação, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa por escrito da empresa contratada.

3.3. Especificações dos itens.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALFABETO DE E.V.A - Kit com 94 peças coloridas confeccionadas em EVA macio e atóxico, ideal	UNIDADE	1000	R\$ 32,88	R\$ 32.880,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		para atividades educativas em salas de aula, creches e espaços lúdicos. Favorece o aprendizado do alfabeto e coordenação motora.				
2	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALFINETE PARA MURAL Nº 24 - Caixa com 50 unidades de alfinetes coloridos nº 24, com cabeça plástica e ponta metálica, ideais para fixação de lembretes e avisos em murais de cortiça ou painéis de tecido.	CAIXA	2000	R\$ 6,64	R\$ 13.280,00
3	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ALMOFADA PARA CARIMBO - Almofada entintada tamanho nº 03 com caixa plástica resistente, esponja absorvente e tecido de cobertura, nas cores azul ou preta. Medidas: 11cm x 6,7cm. Pronta para uso em escritórios e repartições públicas.	UNIDADE	2000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
4	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Apagador com corpo em plástico resistente e base de feltro, com imã para fixação no quadro branco. Medidas aproximadas: 15x5,5cm. Ideal para salas de aula e ambientes corporativos.	UNIDADE	1000	R\$ 12,27	R\$ 12.270,00
5	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	APONTADOR DE LÁPIS - Apontador escolar em plástico resistente, tamanho pequeno com 1 furo e lâmina em aço temperado inclinada, proporcionando corte limpo e seguro. Ideal	UNIDADE	1000	R\$ 19,05	R\$ 19.050,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		para uso individual de alunos.				
6	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BALÃO LISO - Pacote com 50 unidades de balões nº 6,5 em cores sortidas. Ideal para decoração de festas escolares, aniversários, eventos públicos e atividades lúdicas com crianças.	PACOTE	1000	R\$ 14,48	R\$ 14.480,00
7	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BALDE BLOCOS DE MONTAR 64 PEÇAS - Jogo com 64 blocos de montar multicoloridos em plástico resistente, inclui cartela de olhos adesivos. Estimula criatividade, coordenação motora e raciocínio lógico. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Embalado em balde plástico com tampa.	UNIDADE	1000	R\$ 25,63	R\$ 25.630,00
8	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BANDEJA PLÁSTICA PARA CORRESPONDÊNCIA - Bandeja organizadora tripla empilhável para correspondências, documentos e papéis diversos. Produzida em plástico resistente, ideal para uso em escritórios e repartições públicas.	UNIDADE	300	R\$ 147,66	R\$ 44.298,00
9	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO - Rolo com 250g de barbante 100% algodão, torcido, de alta resistência. Usado para amarrações em embalagens, artesanato ou atividades escolares.	UNIDADE	1000	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00
10	Tipo I – até R\$ 80.000	BASTÃO DE COLA QUENTE 11 MM X 30 CM - Bastões de cola	PACOTE	3000	R\$ 4,92	R\$ 14.760,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	exclusivo p/ MPE	quente em silicone transparente de 11mm x 30cm, embalagem com 1kg. Ideal para colagens firmes em EVA, madeira, plástico e papelão.				
11	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BASTÃO DE COLA QUENTE 7,5 MM X 30 CM - Bastões de cola quente em silicone transparente de 7,5mm x 30cm, embalagem com 1kg. Uso indicado para pequenos reparos e trabalhos escolares com pistolas compatíveis.	PACOTE	3000	R\$ 5,17	R\$ 15.510,00
12	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BLOCO RECADO - Bloco autoadesivo com no mínimo 100 folhas de 38mm x 50mm em cores sortidas. Papel tipo post-it, removível e reutilizável. Ideal para anotações rápidas e lembretes.	BLOCO	3000	R\$ 4,24	R\$ 12.720,00
13	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOLA DE ISOPOR N 40 - Bola de isopor de 40mm de diâmetro, leve e fácil de pintar ou decorar. Usada em trabalhos manuais, decoração e projetos pedagógicos.	UNIDADE	3000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
14	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOLA DE ISOPOR N 50 - Bola de isopor de 50mm de diâmetro. Ideal para atividades escolares e confecção de maquetes e artesanato.	UNIDADE	1500	R\$ 8,37	R\$ 12.555,00
15	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOLA DE ISOPOR N 60 - Bola de isopor de 60mm de diâmetro e 17mm de espessura. Utilizada em decoração, projetos escolares e confecção de peças artesanais.	UNIDADE	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

16	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA BRANCA - Caixa com 40 unidades de borracha branca macia, sem PVC, indicada para apagar grafite sem manchar. Ideal para uso escolar e profissional.	CAIXA	1000	R\$ 12,67	R\$ 12.670,00
17	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BORRACHA DUAS CORES BICOLOR - Caixa com 40 unidades de borrachas bicolor (grafite e tinta). Compostas por material atóxico, indicadas para apagar lápis e caneta de forma eficiente.	CAIXA	1000	R\$ 12,93	R\$ 12.930,00
18	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BLOCOS DE MONTAR (COLORIDOS) - Jogo com 77 peças coloridas, atóxicas, em plástico resistente. Estimula a criatividade, coordenação motora e noções de espaço. Ideal para uso pedagógico.	UNIDADE	1000	R\$ 13,77	R\$ 13.770,00
19	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAIXAS PLÁSTICAS (ARQUIVO MORTO) - Caixa arquivo modelo polionda, cor amarela, tamanho padrão A4 e ofício. Medidas 35x13x25cm, gramatura 400g/m². Com espaço para identificação lateral. Ideal para arquivamento duradouro.	UNIDADE	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
20	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALCULADORA CIENTÍFICA - Calculadora com 240 funções, visor de 2 linhas, 12 dígitos, operações estatísticas, trigonométricas e logarítmicas. Leve e	UNIDADE	1000	R\$ 8,57	R\$ 8.570,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		compacta, ideal para uso educacional e técnico.				
21	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CALCULADORA DE MESA - Calculadora de mesa com visor grande de 12 dígitos, alimentação solar e pilha AA, funções básicas, %, memória e raiz quadrada. Uso corporativo e doméstico.	UNIDADE	1000	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
22	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Caixa com 50 canetas esferográficas azul, escrita média, corpo transparente de 15cm com tampa ventilada. Ponta de aço e tinta de secagem rápida.	CAIXA	10000	R\$ 5,98	R\$ 59.800,00
23	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Caixa com 50 canetas esferográficas preta, escrita média, ponta de aço inox, corpo plástico transparente. Ideal para escritório e instituições públicas.	CAIXA	5000	R\$ 5,52	R\$ 27.600,00
24	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Caixa com 50 canetas vermelhas, corpo translúcido, ponta média. Utilizada em correções, marcações e anotações.	CAIXA	3000	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
25	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA HIDROCOR / 12 CORES - Estojo com 12 cores vivas e laváveis, ponta fina, ideal para atividades escolares, artísticas e recreativas. Tinta à base de água.	UNIDADE	2000	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00
26	Tipo I – até R\$ 80.000	CANETA HIDROCOR / 24 CORES - Estojo	UNIDADE	2000	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	exclusivo p/ MPE	com 24 hidrocores com tinta atóxica e lavável. Cores vibrantes para desenhos, ilustrações e uso escolar.				
27	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA MARCA TEXTO - Marca-texto com ponta chanfrada fluorescente, corpo plástico e tinta de secagem rápida. Cores sortidas. Ideal para realce de textos em papel comum.	UNIDADE	2000	R\$ 7,35	R\$ 14.700,00
28	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD COR AZUL - Caixa com 12 unidades. Tinta permanente azul, ponta fina para marcação precisa em superfícies como CDs, plásticos e metais.	CAIXA	300	R\$ 55,07	R\$ 16.521,00
29	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD COR PRETA - Caixa com 12 marcadores permanentes com tinta preta resistente à água. Ponta fina, ideal para uso técnico ou arquivístico.	CAIXA	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
30	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD COR VERMELHA - Caixa com 12 unidades. Tinta vermelha permanente, ideal para identificação e codificação em superfícies lisas.	CAIXA	300	R\$ 44,77	R\$ 13.431,00
31	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO / AZUL - Caneta	UNIDADE	1000	R\$ 7,26	R\$ 7.260,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		marcador azul recarregável para quadro branco, ponta redonda de feltro com fluxo constante de tinta. Corpo plástico resistente. Ideal para reuniões, aulas e treinamentos.				
32	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO / VERMELHO - Marcador vermelho recarregável para quadro branco. Ponta de feltro média com escrita suave e uniforme. Ideal para uso didático ou empresarial.	UNIDADE	1000	R\$ 6,42	R\$ 6.420,00
33	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO / PRETA - Caneta marcador preta para quadro branco, com sistema de recarga, escrita macia, ponta média e secagem rápida. Ideal para apresentações e salas de aula.	UNIDADE	1000	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
34	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CAPA DE ENCADERNAÇÃO - Pacote com 100 capas plásticas transparentes tamanho A4. Espessura ideal para proteger documentos encadernados em espiral. Uso em escritórios e instituições educacionais.	PACOTE	1000	R\$ 12,83	R\$ 12.830,00
35	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 10MM - Chapa de isopor rígido de alta densidade com medidas 100x50x10mm. Isolante térmico, utilizada em artesanato,	UNIDADE	1000	R\$ 25,96	R\$ 25.960,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		maquetes e isolamento acústico.				
36	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 15MM - Placa de isopor 100x50x15mm com excelente resistência e leveza. Indicada para trabalhos manuais, decoração e base para estruturas leves.	UNIDADE	1000	R\$ 45,67	R\$ 45.670,00
37	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAPA DE ISOPOR 100 X 50 X 5MM - Chapa de isopor extrafina com 5mm de espessura. Fácil de cortar e moldar, ideal para trabalhos escolares e artes.	UNIDADE	1000	R\$ 13,88	R\$ 13.880,00
38	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS METÁLICO TAMANHO 1/0 - Clips de aço niquelado nº 1/0 com acabamento brilhante. Caixa com 100 unidades. Ideal para fixação de papéis sem danificar folhas.	CAIXA	1000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
39	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS METÁLICO TAMANHO 2/0 - Clips metálicos nº 2/0, reforçados, com tratamento antioxidante. Caixa com 100 unidades. Usado em escritórios para prender conjuntos médios de folhas.	CAIXA	1000	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
40	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS METÁLICO TAMANHO 3/0 - Clips tamanho 3/0, niquelado, caixa com 50 unidades. Alta resistência para prender documentos de maior volume.	CAIXA	1000	R\$ 5,83	R\$ 5.830,00
41	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS METÁLICO TAMANHO 4/0 - Clips nº 4/0, caixa com 50 unidades, ideal para	CAIXA	1000	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		agrupamento de até 80 folhas. Fabricado em metal com tratamento antioxidante.				
42	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS METÁLICO TAMANHO 6/0 - Clips metálico grande nº 6/0, com acabamento niquelado. Caixa com 50 unidades. Utilizado para organização de pilhas extensas de papéis.	CAIXA	1000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
43	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CLIPS METÁLICO TAMANHO 8/0 - Clips tamanho 8/0, extra grande, caixa com 25 unidades. Perfeito para documentos volumosos em arquivos temporários.	CAIXA	1000	R\$ 3,76	R\$ 3.760,00
44	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA LÍQUIDA BRANCA PARA PAPEL - Cola branca líquida lavável, atóxica, embalagem com 40g, ideal para uso escolar e artesanal. Tampa com aplicador para uso limpo e prático.	UNIDADE	1000	R\$ 7,21	R\$ 7.210,00
45	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLA PARA ISOPOR - Cola especial para isopor com alta aderência e secagem rápida. Embalagem com 90g. Ideal para trabalhos manuais e decoração de festas.	UNIDADE	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
46	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLCHETES Nº7 - Caixa com 72 unidades de colchetes metálicos nº 7. Utilizados para encadernações simples, fixação de documentos em pastas com trilho.	CAIXA	1000	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
47	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA - Corretivo líquido branco à base	UNIDADE	1000	R\$ 9,63	R\$ 9.630,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		d'água, embalagem com aproximadamente 18ml, atóxico e inodoro. Aplicação uniforme com pincel. Com selo do Inmetro.				
48	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DOMINÓ PEDAGÓGICO - Jogo educativo com 28 peças de MDF (70x35x3mm). Embalagem em papelão. Recomendado para crianças a partir de 5 anos. Estimula atenção, memória e habilidades matemáticas.	UNIDADE	1000	R\$ 23,38	R\$ 23.380,00
49	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO 200x280mm - Caixa com 500 envelopes ofício 200x280mm. Papel branco ou pardo de boa gramatura. Fechamento gomado. Ideal para correspondências.	CAIXA	1000	R\$ 45,66	R\$ 45.660,00
50	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO 240x340mm - Caixa com 250 envelopes 240x340mm. Papel de alta qualidade. Usado em escritórios para envio de documentos.	CAIXA	1000	R\$ 62,49	R\$ 62.490,00
51	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	ENVELOPE NA COR AMARELO OU BRANCO - COTA PRINCIPAL - 310x410mm - Envelope tamanho grande (310x410mm), em papel resistente. Caixa com 250 unidades. Utilizado para transporte de processos e arquivos.	CAIXA	750	R\$ 81,57	R\$ 61.177,50
52	Tipo III - Cota	ENVELOPE NA COR AMARELO OU	CAIXA	250	R\$ 81,57	R\$ 20.392,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	exclusiva de 25% p/ MPE	BRANCO - COTA RESERVADA - 310x410mm - Envelope tamanho grande (310x410mm), em papel resistente. Caixa com 250 unidades. Utilizado para transporte de processos e arquivos.				
53	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ENVELOPE TIPO CONVITE, COR BRANCO 162x229mm - Envelope branco 162x229mm com acabamento refinado. Ideal para convites, ofícios e apresentações formais. Caixa com 500 unidades.	CAIXA	200	R\$ 92,96	R\$ 18.592,00
54	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ESTILETE LARGO - Estilete com lâmina larga retrátil (18mm), corpo em plástico ABS resistente. Travamento seguro. Ideal para cortes precisos em papel, plástico, papelão.	UNIDADE	1000	R\$ 15,76	R\$ 15.760,00
55	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 55,8 X 99,0MM - Etiquetas adesivas brancas em formato 55,8 x 99 mm. Caixa com 1000 unidades. Compatível com impressoras laser e jato de tinta. Ideal para etiquetas de endereçamento e códigos.	CAIXA	1000	R\$ 13,19	R\$ 13.190,00
56	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EVA EMBORRACHADO LISO - Folha de EVA 40x60cm em diversas cores. Espessura ideal para artesanato, painéis escolares e trabalhos criativos. Material atóxico e fácil de cortar.	FOLHA	1000	R\$ 8,81	R\$ 8.810,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

57	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	EXTRATOR DE GRAMPO - Extrator tipo espátula em aço niquelado. Medida 14cm. Remove grampos sem danificar o papel. Item essencial em escritórios.	UNIDADE	1000	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
58	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FELTRO CORES DIVERSAS - Feltro em rolo vendido por metro, cores variadas. Tecido macio e resistente. Utilizado em painéis decorativos, artesanato e revestimento.	METRO	1000	R\$ 10,83	R\$ 10.830,00
59	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40 - Rolo de fita adesiva transparente com 12mm de largura e 40m de comprimento. Ideal para uso em escritório, embalagem leve e trabalhos escolares.	UNIDADE	1000	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
60	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50 - Fita adesiva transparente de uso geral com 48mm de largura e 50m de comprimento. Alta aderência para embalagens, caixas e pacotes.	UNIDADE	1000	R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
61	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA CREPE 18X50 - Fita crepe branca de 18mm x 50m, fácil de rasgar e remover. Ideal para marcações, pintura e atividades manuais.	UNIDADE	1000	R\$ 16,36	R\$ 16.360,00
62	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO PRETA/AMARELA - Rolo com 200m de fita plástica de sinalização, largura de 70mm, nas cores preta e amarela em	ROLO	1000	R\$ 46,75	R\$ 46.750,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		padrão zebado. Ideal para isolamento de áreas, sinalização de riscos e controle de acesso.				
63	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITILHO PLÁSTICO FINO TAMANHO 5MMX50M - Rolo de fitilho plástico de 5mm de largura por 50m de comprimento. Cores sortidas, utilizado em embrulhos, laços decorativos, festas e trabalhos escolares.	ROLO	1000	R\$ 12,54	R\$ 12.540,00
64	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPEADOR COMPACTADO METÁLICO - Grampeador metálico reforçado para uso pesado, capacidade de até 100 folhas, design ergonômico. Utilizado em arquivos, cartórios e setores administrativos com alto volume de papel.	UNIDADE	1000	R\$ 36,30	R\$ 36.300,00
65	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 - Grampeador de mesa, médio porte, estrutura metálica com acabamento plástico. Capacidade para grampear até 20 folhas, ideal para uso cotidiano em escritórios e escolas.	UNIDADE	1000	R\$ 23,44	R\$ 23.440,00
66	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO 26/6MM - Caixa com 5.000 grampos metálicos padrão 26/6, galvanizados ou cobreados, com revestimento antiferrugem. Compatível com grampeadores de mesa padrão.	CAIXA	2000	R\$ 4,93	R\$ 9.860,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

67	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO Nº 106/06 E 108/06 - Caixa com 5.000 grampos para grampeador tipo pressão. Ideal para serviços gráficos, encadernações e uso administrativo.	CAIXA	2000	R\$ 7,97	R\$ 15.940,00
68	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, 80MM, PLÁSTICO - Pacote com 50 unidades de trilhos plásticos para pastas, cor branca, tamanho padrão 80mm. Utilizados em arquivamento de documentos perfurados.	PACOTE	2000	R\$ 10,83	R\$ 21.660,00
69	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	JOGO DE XADREZ - Jogo pedagógico com tabuleiro em napa flexível (dobrável), peças plásticas coloridas padrão oficial (preto e marfim) com sacolinha em TNT. Estimula o raciocínio lógico e tomada de decisão. Uso escolar e recreativo.	UNIDADE	200	R\$ 90,02	R\$ 18.004,00
70	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LÁPIS COMUM PRETO - Caixa com 144 lápis nº 2 pretos, formato cilíndrico, já apontados. Corpo de madeira resistente com acabamento em verniz. Ponta firme e escrita suave.	CAIXA	500	R\$ 68,72	R\$ 34.360,00
71	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIVRO ATA PAUTADO / 100 folhas - Livro ata com 100 folhas pautadas, capa dura preta, tamanho ofício (22x30cm). Papel offset 63g/m². Ideal para registro de reuniões e atas oficiais.	UNIDADE	1000	R\$ 21,75	R\$ 21.750,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

72	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIVRO ATA PAUTADO / 200 folhas - Livro ata com 200 folhas pautadas, capa dura preta, tamanho ofício (22x30cm). Usado em conselhos, reuniões administrativas e escolas.	UNIDADE	1000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
73	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS - Livro ponto capa dura com 100 folhas, para controle de frequência manual de servidores e funcionários. Formato ofício.	UNIDADE	1000	R\$ 21,63	R\$ 21.630,00
74	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIVRO PROTOCOLO - Livro de protocolo capa dura, com no mínimo 100 folhas pautadas em 4 colunas. Ideal para controle de entrada e saída de documentos.	UNIDADE	1000	R\$ 27,15	R\$ 27.150,00
75	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MASSA DE MODELAR - Caixa com 12 bastões coloridos, massa macia, não tóxica e reutilizável. Cores vivas. Indicada para crianças a partir de 3 anos. Desenvolve coordenação motora e criatividade.	UNIDADE	1000	R\$ 7,21	R\$ 7.210,00
76	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PAPEL A4 - COTA PRINCIPAL - Caixa com 10 resmas de papel sulfite A4 (210x297mm), gramatura 75g/m², cor branca, secagem rápida, para impressoras jato de tinta e laser.	CAIXA	1500	R\$ 342,73	R\$ 514.095,00
77	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PAPEL A4 - COTA RESERVADA - Caixa com 10 resmas de papel sulfite A4 (210x297mm),	CAIXA	500	R\$ 342,73	R\$ 171.365,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		gramatura 75g/m², cor branca, secagem rápida, para impressoras jato de tinta e laser.				
78	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL ALMAÇO PAUTADO - Pacote com 400 folhas de papel almaço pautado, gramatura leve, ideal para redação, provas e atividades escolares.	PACOTE	1000	R\$ 21,30	R\$ 21.300,00
79	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA - Conjunto com 16 folhas de papel almaço sem pauta. Usado em desenhos, cálculos e atividades diversas.	UNIDADE	1000	R\$ 4,97	R\$ 4.970,00
80	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL CAMURÇA - Folha de papel camurça tamanho 60x40cm. Superfície aveludada, disponível em cores diversas. Ideal para decoração, maquetes e painéis escolares.	UNIDADE	1000	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
81	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL CARTÃO - Papel cartão 48x66cm, gramatura 180g/m², ideal para cartazes, convites, moldes e encartes escolares. Superfície lisa para pintura e colagem.	UNIDADE	1000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
82	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL CARTOLINA - Folha 50x66cm, diversas cores. Papel tipo cartolina com espessura ideal para colagens, artes, murais e trabalhos escolares.	UNIDADE	1000	R\$ 8,56	R\$ 8.560,00
83	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL CASCA DE OVO - Pacote com 50 folhas de papel casca de ovo. Textura rugosa, utilizado em convites, cartazes decorativos e artes plásticas.	PACOTE	1000	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

84	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL COUCHÊ 90G A4 - Pacote com 50 folhas A4 de papel couchê brilho, gramatura 90g/m². Usado para impressões de alta qualidade, folders, panfletos e imagens com cor intensa.	PACOTE	1000	R\$ 12,07	R\$ 12.070,00
85	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL CREPOM COMUM - Rolo de papel crepom 48cm x 2m, em cores sortidas. Textura sanfonada, ideal para decoração, artesanato e painéis escolares.	UNIDADE	1000	R\$ 11,98	R\$ 11.980,00
86	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL LAMINADO - Folha metalizada 48x60cm com acabamento brilhante, cores variadas. Indicada para decoração de festas, murais e embalagens criativas.	UNIDADE	1000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
87	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL MADEIRA (KRAFT) - Pacote com 250 folhas tamanho 66x96cm, gramatura 80g/m², cor palha. Papel kraft rústico e resistente. Muito usado em embalagem, artesanato e decoração temática.	PACOTE	1000	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00
88	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL SEDA - Folha de papel seda 48x60cm. Material leve e translúcido, ideal para embrulhos delicados, flores artificiais e atividades criativas.	UNIDADE	1000	R\$ 10,26	R\$ 10.260,00
89	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL SULFITE OFÍCIO - Resma com 500 folhas de papel branco, tamanho ofício (216x330mm), gramatura 75g/m². Uso	RESMA	1000	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		comum em impressoras, copiadoras e escrita manual.				
90	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PAPEL VERGÊ 180G/M² - Pacote com 50 folhas A4 (210x297mm), papel vergê branco com textura clássica, ideal para certificados, convites e documentos especiais.	PACOTE	1000	R\$ 13,78	R\$ 13.780,00
91	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA ARQUIVO AZ - Pasta organizadora tipo AZ com lombo de 8cm, tamanho ofício LL, ferragem metálica, papelão rígido revestido com polipropileno. Ideal para arquivamento vertical.	UNIDADE	7000	R\$ 7,42	R\$ 51.940,00
92	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA EM PAPELÃO PLASTIFICADA COM ABA ELÁSTICA - Pasta em papelão rígido plastificado com três abas internas e elástico para fechamento. Tamanho 330x225mm, cores sortidas. Ideal para armazenar documentos soltos de forma segura.	UNIDADE	1000	R\$ 10,66	R\$ 10.660,00
93	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA / 4.0cm - Pasta em polipropileno com 4cm de lombada, abas internas e elástico para fechamento. Tamanho ofício. Leve, resistente à água e ideal para transporte de papéis.	UNIDADE	1000	R\$ 11,86	R\$ 11.860,00
94	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA / 5.0cm - Pasta plástica com lombada de 5cm, tipo envelope com elástico. Tamanho	UNIDADE	1000	R\$ 15,72	R\$ 15.720,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		ofício. Ideal para armazenar grandes volumes de documentos, trabalhos escolares ou processos administrativos.				
95	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA SANFONADA PLÁSTICA / 12D - Pasta sanfonada em polipropileno com 12 divisórias e índice para identificação. Formato A4, ideal para segmentação de documentos por mês, cliente ou tema.	UNIDADE	1000	R\$ 23,55	R\$ 23.550,00
96	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA SANFONADA PLÁSTICA / 31D - Pasta sanfonada com 31 divisórias numeradas, tamanho A4. Plástico resistente, fechamento por botão. Ideal para organização diária (1 por dia do mês) de documentos e contas.	UNIDADE	1000	R\$ 45,04	R\$ 45.040,00
97	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO DE AÇO - Caixa com 50 pastas suspensas de papel marmorizado com suporte plástico lateral e ferragem de metal. Compatível com arquivos deslizantes e gaveteiros. Para documentos A4 e ofício.	CAIXA	200	R\$ 288,11	R\$ 57.622,00
98	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PERCEVEJO - Caixa com 100 percevejos metálicos com cabeça colorida de plástico. Usado para fixar papéis em murais de cortiça, painéis de avisos e quadros informativos.	CAIXA	1000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00
99	Tipo I – até R\$ 80.000	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO - Perfurador metálico de	UNIDADE	1000	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	exclusivo p/ MPE	mesa com capacidade para 20 folhas. Dois furos padrão, base com reservatório para aparas e guia de alinhamento. Uso em escritórios e escolas.				
100	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL ATÔMICO / AZUL - Marcador permanente azul com ponta de feltro, traço médio. Tinta resistente à água, seca rapidamente. Ideal para papelão, plástico, metal e vidro.	UNIDADE	1500	R\$ 5,39	R\$ 8.085,00
101	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL ATÔMICO / PRETO - Caneta atômica preta com corpo plástico e ponta média de feltro. Tinta à base de álcool de secagem rápida. Uso geral em superfícies não porosas.	UNIDADE	1500	R\$ 5,46	R\$ 8.190,00
102	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PINCEL ATÔMICO / VERMELHO - Marcador permanente vermelho, ponta média. Tinta de alta fixação em diversos materiais. Usado para marcações visíveis em embalagens e etiquetas.	UNIDADE	1500	R\$ 5,45	R\$ 8.175,00
103	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PISTOLA GRANDE PARA APLICAR COLA QUENTE CERTIFICADA PELO INMETRO - Pistola de cola quente grande para bastão de 11mm, potência nominal 40W, bivolt. Corpo termoplástico com gatilho e bico protetor. Uso contínuo em artesanato e montagem.	UNIDADE	300	R\$ 110,96	R\$ 33.288,00
104	Tipo I – até R\$ 80.000	PISTOLA PEQUENA PARA APLICAR COLA QUENTE	UNIDADE	300	R\$ 79,85	R\$ 23.955,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	exclusivo p/ MPE	CERTIFICADA PELO INMETRO - Pistola de cola quente pequena para bastão de 7,5mm. Potência nominal 10W, bivolt. Indicada para uso escolar, DIY e pequenos reparos. Selo do Inmetro.				
105	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PRANCHETA PORTÁTIL - Prancheta em eucatex ou MDF com prendedor metálico e bordas arredondadas. Medida 230x330mm. Ideal para preenchimento de formulários, provas e anotações em campo.	UNIDADE	1000	R\$ 13,86	R\$ 13.860,00
106	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	QUEBRA CABEÇA - Jogo educativo com peças grandes e coloridas em papelão grosso. Estimula raciocínio lógico, coordenação e reconhecimento de formas. Indicado para crianças a partir de 4 anos.	UNIDADE	1000	R\$ 42,87	R\$ 42.870,00
107	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO - AZUL - Frasco com 200ml de tinta azul para recarga de marcadores para quadro branco. Tinta sem odor forte, fácil aplicação.	UNIDADE	2000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00
108	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO - PRETO - Refil com 200ml de tinta preta para marcador de quadro branco. Uso escolar e	UNIDADE	2000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		corporativo. Recarga econômica.				
109	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO MAGNÉTICO - VERMELHO - Tinta para quadro branco, cor vermelha, frasco de 200ml. Reabastecimento prático, não tóxica.	UNIDADE	2000	R\$ 9,47	R\$ 18.940,00
110	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO - AZUL - Frasco com 37ml de tinta azul para recarga de marcador permanente (pincel atômico). Secagem rápida e alta fixação.	UNIDADE	2000	R\$ 7,46	R\$ 14.920,00
111	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO - PRETO - Tinta preta permanente para pincel atômico, 37ml. Alta pigmentação, rendimento ideal para uso intensivo.	UNIDADE	2000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
112	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO - VERMELHO - Frasco de 37ml de tinta vermelha para marcador atômico. Ideal para reposição econômica e sustentável.	UNIDADE	2000	R\$ 8,41	R\$ 16.820,00
113	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EM COR AZUL - COTA PRINCIPAL - Caixa com 12 frascos de tinta azul para almofada de carimbo. Frasco de 42ml, tampa com bico dosador.	CAIXA	1125	R\$ 125,46	R\$ 141.142,50
114	Tipo III - Cota	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EM	CAIXA	375	R\$ 125,46	R\$ 47.047,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

	exclusiva de 25% p/ MPE	COR AZUL - COTA RESERVADA - Caixa com 12 frascos de tinta azul para almofada de carimbo. Frasco de 42ml, tampa com bico dosador.				
115	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EM COR PRETO - COTA PRINCIPAL - Tinta preta para recarga de almofada de carimbo. Caixa com 12 frascos de 42ml. Tinta intensa, seca rápido.	CAIXA	1125	R\$ 137,75	R\$ 154.968,75
116	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EM COR PRETO - COTA RESERVADA - Tinta preta para recarga de almofada de carimbo. Caixa com 12 frascos de 42ml. Tinta intensa, seca rápido.	CAIXA	375	R\$ 137,75	R\$ 51.656,25
117	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EM COR VERMELHO - COTA PRINCIPAL - Caixa com 12 frascos de tinta vermelha para almofadas de carimbo. Cada frasco contém 42ml.	CAIXA	1125	R\$ 104,23	R\$ 117.258,75
118	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EM COR VERMELHO - COTA RESERVADA - Caixa com 12 frascos de tinta vermelha para almofadas de carimbo. Cada frasco contém 42ml.	CAIXA	375	R\$ 104,23	R\$ 39.086,25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

119	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RÉGUA COMUM 30CM - Régua plástica transparente de 30cm com escala milimétrica e numeração em alto relevo. Ideal para uso escolar e técnico.	UNIDADE	1000	R\$ 6,22	R\$ 6.220,00
120	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RÉGUA COMUM 50CM - Régua de 50cm fabricada em plástico resistente. Escala em milímetros e centímetros. Usada para desenhos, cortes e medições precisas.	UNIDADE	1000	R\$ 9,24	R\$ 9.240,00
121	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TESOURA DE 13CM DE COMPRIMENTO - Tesoura escolar com lâminas metálicas e cabo anatômico em plástico colorido. Tamanho 13cm. Indicada para crianças em idade escolar.	UNIDADE	1000	R\$ 9,42	R\$ 9.420,00
122	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TESOURA DE 20CM DE COMPRIMENTO - Tesoura de uso geral com 20cm de comprimento, lâminas em aço inoxidável e cabo ergonômico. Ideal para escritório, papelaria e corte de tecidos leves.	UNIDADE	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
123	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TINTA GUACHE - Caixa com 6 frascos de tinta guache à base d'água, cores variadas, 250ml cada. Tinta lavável, atóxica, indicada para trabalhos escolares e artísticos em papel, cartolina, EVA e tecidos.	UNIDADE	1000	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
124	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TINTA PARA CARIMBO - Frasco com 20ml de tinta líquida para uso em almofadas de carimbo.	UNIDADE	700	R\$ 77,47	R\$ 54.229,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		Cores vivas, secagem rápida e aplicação suave.				
125	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TNT-TECIDO NÃO TECIDO - Rolo de TNT (tecido não tecido) com 50 metros de comprimento, largura 1,40m, gramatura 40g/m², 100% polipropileno. Cores sortidas. Utilizado em decorações, eventos e confecção de materiais escolares e máscaras.	ROLO	700	R\$ 91,43	R\$ 64.001,00
126	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN3332 DCP-8112DN HL-5452DN HL-5472DW DCP-8152DN MFC8512 - Frasco com 1kg de pó de toner compatível com a linha Brother TN3332. Ideal para recargas de alto rendimento, garantindo qualidade de impressão e economia para ambientes corporativos.	UNIDADE	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
127	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN3442 DCPL5502DN DCPL5652DN - Refil com 1kg de toner preto compatível com modelos Brother TN3442. Alta performance, rendimento acima da média. Uso indicado em empresas e órgãos públicos.	UNIDADE	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
128	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN650 TN620 8080 8085 8890 5340 5350 - Toner em	UNIDADE	200	R\$ 259,25	R\$ 51.850,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		pó para recarga de cartuchos TN650/TN620. Embalagem com 1kg. Produz impressão nítida e estável. Compatível com diversos modelos da série HL e MFC.				
129	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT 04 REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL - Kit original Epson com 4 frascos (preto, azul, vermelho e amarelo), 65ml cada. Compatível com modelos L3110, L3150, L3210, L3250, L5190. Tinta pigmentada com excelente fixação.	KIT	200	R\$ 274,57	R\$ 54.914,00
130	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT 04 REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL - Kit Epson com 4 frascos de tinta corante (65ml cada), compatível com L355, L380, L395. Alta durabilidade, cores vivas e impressões resistentes à umidade.	KIT	200	R\$ 159,50	R\$ 31.900,00
131	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT 04 REFIL DE TINTA EPSON T504 - Conjunto com 4 frascos de tinta pigmentada (preto, ciano, magenta, amarelo), 65ml cada. Compatível com Epson L4150, L4160, L6161, L6171, L6191, L4260. Recarga prática com frasco autoencaixável.	KIT	200	R\$ 296,12	R\$ 59.224,00
132	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT DE REFIL DE TINTAS CANON GI-190 - Kit original Canon com 4 frascos (preto 135ml, cores 70ml cada), compatível com Canon Pixma Maxx	KIT	200	R\$ 220,28	R\$ 44.056,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		G1100, G2100, G3100, G4100. Tinta de alta performance e longa duração.				
133	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT REFIL DE TINTAS LEXMARK CS521 / X544 C544 X548 C540 - Kit com 4 frascos de toner (preto, ciano, magenta, amarelo). Compatível com impressoras Lexmark das séries CS521 e similares. Rendimento ideal para impressões corporativas.	KIT	400	R\$ 187,00	R\$ 74.800,00
134	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TONER BROTHER - TN660 / TN2340 - Cartucho de toner preto compatível, rendimento aproximado de 2.600 páginas com cobertura de 5%. Para impressoras Brother DCPB2540DW e similares.	UNIDADE	300	R\$ 191,50	R\$ 57.450,00
135	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TONER BROTHER TN2370 HL-L2360DW / HL-L2320D / MFC-L2720DW MFC-L2740DW - Toner preto original Brother TN-2370, rendimento médio de 2.600 páginas. Impressões nítidas e sem falhas. Compatível com modelos HL e MFC citados.	UNIDADE	300	R\$ 199,91	R\$ 59.973,00
136	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TONER BROTHER TN-3332 DCP8112 HL5452 HL5472 DCP8152 MFC8512 - Cartucho de toner original Brother TN-3332. Rendimento de até 3.000 páginas. Ideal para impressões corporativas de alto volume.	UNIDADE	200	R\$ 324,89	R\$ 64.978,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

137	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TONER CARTRIDGE TN-3442 HL- L5102DW DCP- L5502DN DCP- L5652DN MFC- L5702DW - Toner original Brother TN- 3442 com rendimento de até 8.000 páginas. Compatibilidade garantida com modelos listados.	UNIDADE	400	R\$ 167,53	R\$ 67.012,00
138	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN1060 DCP1602 DCP1512 DCP1617NW HL1112 HL1202 HL1212W - Toner preto compatível TN1060. Rendimento de aproximadamente 1.000 páginas. Ideal para ambientes de baixo volume de impressão.	UNIDADE	400	R\$ 174,68	R\$ 69.872,00
139	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-B021 PRETO DCP- B7520DW B7535DW - Toner preto compatível TN-B021, rendimento médio de 2.600 páginas a 5% de cobertura. Impressão de alta qualidade e durabilidade.	UNIDADE	500	R\$ 157,60	R\$ 78.800,00
140	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TONER COMPATÍVEL COM HP CB435A CB436A CE285A UNIVERSAL P1005 P1505 M1120 M1212 M1130 - Toner universal compatível com cartuchos HP citados. Rende em média 1.800 impressões. Alta compatibilidade e	UNIDADE	300	R\$ 213,04	R\$ 63.912,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		excelente custo- benefício.				
141	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	TONER HP - COTA PRINCIPAL - CF217A 17A M130 M102 M130FW M130A M130FN M130NW M102A M102W - Toner original HP CF217A preto, rendimento médio de 1.600 páginas. Impressão precisa e sem borrões. Ideal para escritórios.	UNIDADE	225	R\$ 277,33	R\$ 62.399,25
142	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	TONER HP - COTA RESERVADA - CF217A 17A M130 M102 M130FW M130A M130FN M130NW M102A M102W - Toner original HP CF217A preto, rendimento médio de 1.600 páginas. Impressão precisa e sem borrões. Ideal para escritórios.	UNIDADE	75	R\$ 277,33	R\$ 20.799,75
143	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	TONER LEXMARK - COTA PRINCIPAL - KIT(4 CORES) CS521 / X544 C544 X548 C540 - Kit com 4 cartuchos de toner Lexmark originais (preto 78CBXK0, ciano 78CBXC0, magenta 78CBXM0, amarelo 78CBUY0). Impressão vibrante e de alta durabilidade.	KIT	75	R\$ 906,66	R\$ 67.999,50
144	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	TONER LEXMARK - COTA RESERVADA - KIT(4 CORES) CS521 / X544 C544 X548 C540 - Kit com 4 cartuchos de toner Lexmark originais (preto 78CBXK0, ciano 78CBXC0, magenta	KIT	25	R\$ 906,66	R\$ 22.666,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

		78CBXM0, amarelo 78CBUY0). Impressão vibrante e de alta durabilidade.				
						R\$ 4.436.702,00

3.4. A caracterização do objeto como comum está justificada no Estudo Técnico Preliminar.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Secretaria Municipal de Educação

4.1.1. A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas educacionais no âmbito do Município, abrangendo tanto as ações pedagógicas quanto as atividades administrativas necessárias ao pleno funcionamento da rede municipal de ensino. Para a efetividade dessas ações, é indispensável o fornecimento regular de materiais de expediente, insumos essenciais para o desenvolvimento das rotinas de trabalho, tanto na sede administrativa quanto nas unidades escolares.

4.1.2. Os materiais de expediente — como papéis, canetas, pastas, toners, formulários e demais itens correlatos — constituem instrumentos básicos de apoio às atividades cotidianas de gestão e ensino. No ambiente escolar, são utilizados para a preparação de materiais didáticos, elaboração de avaliações, registros pedagógicos e documentação administrativa. No âmbito da Secretaria, tais materiais são imprescindíveis para o desempenho de atividades de planejamento, comunicação interna e externa, controle de processos, elaboração de relatórios e organização documental.

4.1.3. Considerando que a continuidade dos serviços educacionais depende diretamente da disponibilidade desses materiais, sua ausência compromete a eficiência administrativa, prejudica o andamento das atividades pedagógicas e impacta negativamente a qualidade do atendimento prestado à comunidade escolar.

4.1.4. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, de forma contínua e planejada, visa assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas e escolares, garantindo a regularidade e eficiência das operações públicas no âmbito da educação municipal. A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal, sendo fundamental para a manutenção de condições adequadas de trabalho e para o suporte às ações educacionais desenvolvidas pelo Município.

4.2. Secretaria Municipal de Assistência Social

4.2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Salvaterra/PA desempenha papel essencial na execução de políticas públicas voltadas à proteção social e ao fortalecimento da cidadania,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

atuando diretamente na promoção do bem-estar de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Para que tais atribuições sejam desempenhadas com eficiência e continuidade, é imprescindível a disponibilidade permanente de materiais de expediente, os quais constituem insumos básicos para o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da pasta.

4.2.2. Os materiais de expediente — como papéis, pastas, canetas, toners, blocos, grampeadores e demais itens correlatos — são indispensáveis para o registro, controle e arquivamento de informações, elaboração de relatórios, ofícios, memorandos e demais instrumentos administrativos que formalizam as ações e comunicações internas e externas da secretaria.

4.2.3. A Secretaria de Assistência Social realiza atendimentos diários à população, incluindo acolhimento, acompanhamento familiar, encaminhamentos e atualização de cadastros em programas sociais federais, estaduais e municipais. Tais procedimentos demandam constante utilização de materiais de expediente, tanto para registros manuais quanto para a organização documental necessária à prestação de contas e ao controle das ações desenvolvidas.

4.2.4. Além disso, a secretaria é responsável pela gestão de diversos programas e serviços socioassistenciais, como CRAS, CREAS, SCFV e programas de transferência de renda, que exigem planejamento contínuo, monitoramento e avaliação sistemática. A execução dessas atividades requer suporte administrativo adequado, o que depende de suprimentos regulares e padronizados de materiais de expediente.

4.2.5. O fornecimento contínuo desses materiais garante a manutenção das rotinas administrativas, assegurando a eficiência na comunicação institucional, no trâmite de processos, no atendimento ao público e na execução das ações estratégicas da política de assistência social.

4.2.6. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente em geral justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população de Salvaterra/PA, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal e nas normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4.3. Secretaria Municipal de Saúde

4.3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA é responsável pela gestão e execução das políticas públicas de saúde, assegurando o funcionamento eficiente das unidades de saúde tanto na sede quanto nas comunidades rurais do município. Para que essas atividades sejam desenvolvidas de forma plena e contínua, torna-se indispensável a disponibilização regular de materiais de expediente, os quais são essenciais ao desempenho das funções administrativas, operacionais e assistenciais da Secretaria.

4.3.2. Os materiais de expediente — como papéis, canetas, pastas, grampeadores, toners, entre outros — são imprescindíveis para a execução das rotinas diárias, abrangendo o registro e controle de atendimentos, a elaboração de relatórios técnicos, a comunicação interna e externa, e o arquivamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

de documentos administrativos e de prontuários. A ausência ou insuficiência desses itens pode comprometer significativamente a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

4.3.3. Considerando o consumo contínuo e a alta rotatividade desses materiais, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente em geral, de modo a garantir o abastecimento adequado, a reposição oportuna e a padronização dos insumos utilizados. Essa medida visa evitar interrupções nas atividades da Secretaria, assegurando a eficiência operacional e o cumprimento das obrigações administrativas.

4.3.4. Ressalta-se que o fornecimento regular de materiais de expediente impacta diretamente na qualidade e na agilidade do atendimento prestado à população, contribuindo para a melhoria dos processos de gestão e para a efetividade das ações de saúde pública.

4.3.5. Dessa forma, a contratação ora proposta é indispensável ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra/PA, garantindo condições adequadas para a execução dos serviços públicos essenciais, a continuidade das atividades administrativas e a prestação de um atendimento eficiente e de qualidade à comunidade.

4.4. Secretaria Municipal de Administração

4.4.1. A Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, por meio de suas diversas Secretarias, tem como missão promover a boa governança, assegurando eficiência administrativa, transparência na aplicação dos recursos públicos e melhoria contínua na prestação dos serviços à população. Para alcançar tais objetivos, é indispensável a adoção de medidas que garantam a regularidade do funcionamento das unidades administrativas e operacionais, o que inclui o suprimento adequado de materiais de expediente em geral.

4.4.2. Os materiais de expediente constituem itens essenciais para a execução das atividades administrativas diárias, pois possibilitam o desenvolvimento de tarefas básicas como a elaboração de documentos oficiais, relatórios, planilhas, memorandos, comunicações internas e externas, além da organização e arquivamento de processos e informações institucionais. A ausência desses materiais compromete diretamente a eficiência dos trabalhos, podendo causar atrasos, desorganização documental e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

4.4.3. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente visa atender de forma centralizada, contínua e eficiente às demandas das Secretarias Municipais, assegurando o abastecimento regular de produtos de qualidade e dentro das especificações técnicas necessárias. Essa medida contribui para a padronização dos materiais utilizados, a otimização dos recursos financeiros e o melhor controle de estoque, evitando desperdícios e compras emergenciais que oneram o erário.

4.4.4. Além do aspecto funcional, a disponibilidade permanente de materiais de expediente impacta diretamente a qualidade e produtividade das atividades desenvolvidas pelos servidores. A utilização de materiais adequados proporciona maior organização, agilidade e precisão nos processos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

administrativos, favorecendo a comunicação interna, o registro e o arquivamento correto das informações públicas. Dessa forma, garante-se a segurança documental, a rastreabilidade dos atos administrativos e o cumprimento das normas de gestão pública vigentes.

4.4.5. O fornecimento regular desses insumos é igualmente relevante para a execução das atividades-meio e das atividades-fim de cada Secretaria, pois sustenta o trabalho técnico e administrativo que dá suporte à implementação de políticas públicas em todas as áreas da administração municipal — educação, saúde, assistência social, finanças, obras, entre outras.

4.4.6. Portanto, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, evitando interrupções que possam comprometer o andamento das ações governamentais. A medida assegura, ainda, maior economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio entre qualidade, custo e agilidade no atendimento das demandas institucionais.

4.4.7. Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente em geral revela-se essencial para manter o pleno funcionamento das Secretarias Municipais, garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e consolidar uma administração pública moderna, eficiente e comprometida com o interesse coletivo.

4.5. Justificativa da Quantidade

4.5.1. O quantitativo de materiais de expediente foi definido com base em estudos técnicos e análises detalhadas das demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. O dimensionamento considerou as particularidades de cada unidade administrativa, assegurando a compatibilidade entre a previsão de consumo e a real necessidade de utilização dos itens.

4.5.2. A estimativa foi elaborada a partir do levantamento histórico de consumo registrado nos últimos 12 (doze) meses, aliado à projeção de crescimento das atividades administrativas, educacionais e operacionais. Foram também observados o aumento no fluxo de servidores e munícipes, bem como a ampliação de programas e serviços públicos, de modo a garantir o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários ao desempenho eficiente das funções institucionais.

4.5.3. O fornecimento regular desses materiais é essencial para o bom funcionamento da administração pública, garantindo condições adequadas de organização, produtividade e agilidade nos processos internos. A aquisição planejada contribui para evitar desabastecimentos, otimizar recursos, reduzir custos com compras emergenciais e promover maior controle e eficiência na gestão pública.

4.5.4. Dessa forma, o quantitativo estabelecido atende de maneira racional, criteriosa e econômica às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, assegurando o suporte material indispensável à continuidade e à qualidade das atividades administrativas e dos serviços prestados à população de Salvaterra/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Qualificação da Contratada

5.1.1. A empresa deverá ser legalmente constituída, devidamente licenciada e comprovadamente apta ao fornecimento de **materiais de expediente em geral**, atendendo a todos os requisitos técnicos, fiscais e legais exigidos pela Administração Pública.

5.2. Critérios e Condições Mínimas

5.2.1. Sustentabilidade

- Priorizar produtos confeccionados com materiais recicláveis, biodegradáveis, atóxicos e oriundos de fontes renováveis;
- Adotar práticas de responsabilidade socioambiental e consumo consciente, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública;
- Disponibilizar, sempre que aplicável, manuais e informações técnicas em língua portuguesa, de forma clara e acessível.

5.2.2. Subcontratação

5.2.2.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, devendo a empresa vencedora assumir integralmente a responsabilidade pelo fornecimento, entrega e qualidade dos materiais de expediente contratados.

5.2.3. Garantia

5.2.3.1. Todos os produtos fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações exigidas, assegurando qualidade, durabilidade e conformidade com o padrão solicitado.

5.2.3.2. A contratada deverá realizar a substituição imediata de quaisquer itens que apresentem defeitos, irregularidades ou divergências, sem ônus para a Administração.

5.2.4. Padrão de Qualidade e Certificação

5.2.4.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas e padrões de qualidade emitidos pelos órgãos competentes, como a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros equivalentes.

5.2.4.2. Sempre que aplicável, deverão ser apresentadas certificações, laudos ou declarações de conformidade que atestem a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6.2. Forma de fornecimento

6.2.1. O fornecimento do objeto será não continuado.

6.3. Exigências de habilitação

6.3.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, as seguintes exigências de qualificação técnica:

I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

7. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001 95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no nos incisos I e II, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

7.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.436.702,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e dois reais), conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

8 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos/serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9 - DO CANCELAMENTO DO FORNECIMENTO:

9.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Secretaria Municipal de Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

- d) O atraso injustificado no fornecimento;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação do fornecimento, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria Municipal de Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria Municipal de Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria Municipal de Administração, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria Municipal de Administração, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso VI do Art. 68, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10 - PUBLICIDADE:

10.1 - O aviso de licitação deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS e no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal de Salvaterra, Estado do Pará.

11 - DO FORO:

11.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Salvaterra/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Salvaterra/PA, 17 de outubro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal